



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal **JOSELAINE SCHU**, no cargo de serviços gerais de escola, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 11/04/2018 a 10/05/2018, referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de abril de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 06/04/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ABRIL 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA